



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 2/2018/GUR/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

2ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 440/2017/GUR/REI/IFTO, de 22 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a segunda chamada do Processo Seletivo Unificado 2018/1 para ingresso em cursos Técnicos de Nível Médio, na forma integrada ao ensino médio no campus Gurupi/IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. **Curso: Agronegócio Integrado**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Insc	Nome	TP
028	9118100944	GEOVANNA BISPO DE ARAÚJO	21
029	9118102713	SOLANGE BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	21
030	9118105656	LETHICIA LIMA DA SILVA	21
031	9118102019	HELOISA VITORIA RODRIGUES OLIVEIRA	21
032	9118104335	VALTUIR ASSIS SILVA	21
033	9118101158	NICOLE CRISTHINA SOARES DA SILVA	21
034	9118102934	SARAH ANDRADE MARACAIPE*	21
035	9118100754	RODRIGO C CORREIA FILHO**	21

*vaga decorrente da modalidade R2, observada a aplicação do critério estabelecido no art. 15 da Port. Normativa MEC nº 18/2012, com alterações da Port. Normativa MEC nº 9/2017.

**vaga decorrente da modalidade R4, observada a aplicação do critério estabelecido no art. 15 da Port. Normativa MEC nº 18/2012, com alterações da Port. Normativa MEC nº 9/2017.

1.1.2. **Curso: Edificações Integrado**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Insc	Nome	TP
031	9118100631	BRENO GONÇALVES BORGES	24
032	9118101284	BEATRIZ LUSTOSA TERRA PERES	24
033	9118100065	MARIA EDUARDA SOUSA ABREU	24
034	9118101514	ANA CLARA RODRIGUES DE SOUZA*	23

*vaga decorrente da modalidade R4, observada a aplicação do critério estabelecido no art. 15 da

1.1.3. Curso: Administração Integrado

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Insc	Nome	TP
029	9118101058	DYOVANA RODRIGUES OLIVEIRA	23
030	9118105932	HELOISA POLIATO PEREIRA MARQUES MORAIS	23
031	9118101490	MARIA LUIZA FERREIRA RODRIGUES	23
032	9118104664	EDUARDA BATISTA RAMALHO	23
033	9118100410	MARIA VITÓRIA PADILHA DE SIQUEIRA	23
034	9118100660	BEATRIZ BARROS RIBEIRO	23
035	9118102924	JÚLIO CEZAR CARDOSO SILVA	23
036	9118105698	RONALD GABRIEL ALVES DA SILVA	22
037	9118104666	YASMIM RODRIGUES DOS SANTOS	22

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi;

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaedu.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- k) Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível.

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade

de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente** nos dias **15 e 16 de janeiro** de 2018 em **2ª chamada**.

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada uma 3ª chamada no dia 17 de janeiro para matrículas nos dias **18 e 19 de janeiro de 2018**.

5.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.2. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.


Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral *substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta**, em 12/01/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256564** e o código CRC **890471AE**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.000137/2018-95

SEI nº 0256564